

Objeto I: Recapeamento das Estradas: SP-308; SP-330 (Km 140-150m ao Km 153-750m) e erosões na SP-344 (Divinolândia - Caconde). Objeto II: Implantação e Pavimentação do dispositivo de entroncamento do Acesso de Nova Odessa a SP-330. Objeto III: Melhoramentos e Pavimentação das Estradas Vicinais: Mogi Guacu-Martinho Prado; Águas da Prata - Bairro São Roque da Fatura; Divinolândia - Capestrinho e Itirapina - São Pedro.

ADJUDICADO o objeto da presente licitação à única licitante SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A, conforme Decisão nº 099-05-6-1986, autuada nos autos nº 195.713 DER/1986.

EDITAL Nº 070/86-TP-Execução das obras e serviços de Melhoramentos e Pavimentação da Estrada Vicinal Tapinas Botelho, com extensão de 10.000 metros.

ADJUDICADO o objeto da presente licitação à única licitante CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, conforme Decisão nº 105-09-6-1986, autuada nos autos nº 195.527 DER/1986.

EDITAL Nº 055/86-TP-Execução dos serviços de acompanhamento geométrico e topográfico, de controles tecnológicos e de materiais, conforme Anexo 3; das obras sob jurisdição da Primeira Divisão Regional - DR-1, conforme segue: Objeto I: Melhoramentos e regularização das pistas para posterior recapeamento das Estradas: SP-95, SP-354, SP-369, inclusive acesso de Vinhedo a SP-330 e faixa adicional na SP-147. Objeto II: Melhoramentos e Pavimentação da Estrada Vicinal Piracacia - BR-381-SP-63. Objeto III: Melhoramentos e Pavimentação da Estrada Vicinal Camo Limpo - Atibaia. Objeto IV: Melhoramentos, regularização e proteção das pistas Norte e Sul, para posterior recapeamento da Estrada SP-340, trecho compreendido entre o Km 115 e o Km 169,6; e Melhoramentos, regularização, restauração e recapeamento das pistas Norte e Sul e das faixas adicionais da Estrada SP-330, Via Anhanquera, trecho compreendido entre o Km 111 e o Km 118.

ADJUDICADO o objeto da presente licitação à única licitante CONCEMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, conforme Decisão nº 095-05-6-1986, autuada nos autos nº 195.724 DER/1986.

EDITAL Nº 062/86-TP-Execução dos serviços de acompanhamento geométrico e topográfico, de controles tecnológicos e de materiais, conforme Anexo 3; das obras sob jurisdição da Oitava Divisão Regional-DR.8, conforme segue: Objeto I: Recapeamento dos trechos: Altinópolis-Divisa Minas Gerais; Guara-Igarapava-Divisa Minas Gerais; Rio Pardo - Serra - Ribeirão Preto. Objeto II: Melhoramentos e Pavimentação das Estradas Vicinais: Cajuru-Uirua; Anália; Ituverava-Aparecida do Salto; Guarã-Ribeirão Corrente; Miguilópolis-Aparecida do Salto; Pedreirão-Burizal; São José da Bela Vista-Munoranga e Ituverava-Jeriquara. Objeto III: Melhoramentos e Pavimentação de Anel Viário de Pirassununga.

ADJUDICADO o objeto da presente licitação à única licitante PRODEC CONSULTORIA PAPA DECISÃO S/C LTDA, conforme Decisão nº 098-5-6-1986, autuada nos autos nº 195.718/DER/1986.

EDITAL Nº 065/86-TP-Execução dos serviços de acompanhamento geométrico e topográfico, de controles tecnológicos e de materiais, conforme Anexo 3; das obras sob jurisdição da Décima Primeira Divisão Regional-DR.11 como se segue:

Objeto I: Recapeamento da SP-541 (Valnaraisso-Ihvalém) SP-300 (promissão-Penópolis) e SP-310 (Sud Mennucci-Pereira Barreto). Objeto II: Melhoramentos e Pavimentação das Estradas Vicinais: SP-461 - Vila Lurdes, Buritama - Prainha e Birigui - Bairro Baquacu - SP-463. Objeto III: Implantação e Pavimentação do dispositivo de entroncamento do acesso de Birigui à SP-300.

ADJUDICADO o objeto da presente licitação à única licitante PLURI ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA, conforme Decisão nº 097-5-6-86, autuada nos autos 195.715/DER/86.

TOMADA DE PREÇOS 008-DR.8/86

A Comissão Regional Julgadora de Licitações da DR.8, resolve adjudicar o objeto desta licitação a firma Indústria de Tintas Ltda, item 1 (único), pelo critério de menor preço.

Despacho do Diretor da DR.6, de 10/06/86, às fls. 48, da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/DR.6/86, foi homologada a adjudicação publicada no D.O.E. de 04/06/1986, as firmas LEMAS COCO & CIA. LTDA. e BRASILERA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Nos termos do artigo 64, da Lei nº 089, de 27/12/72, ficam as citadas firmas convocadas para retirarem as notas de empenho, dentro do prazo de 10 dias contados a partir da data desta publicação.

Despacho do Diretor da DR.6, de 6-6-86 Expediente 14.002-DR7-84 - Autorizando solicitação da firma "Borg Uberlândia Indústria e Comércio Ltda", para prorrogação do prazo por 02(dois) anos, de licença para a exibição do painel instalado a altura de km 406,000 m, lado direito, da Via SP-270.

Despacho do Diretor da DR.11, de 3-6-86 Homologando a adjudicação da Tomada de Preços 5/DR.11/86, conforme Termo de Julgamento 5/86-DR.11, às fls. 17, a Luis Yokota, ficando o mesmo convocado para no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação desta assinar a Carta-Contrato.

## SERVIÇO DE TRANSPORTES COLETIVOS

Despachos do Superintendente, de 4-6-86

Autos PP-CB-15199-85-Assistência Social Açucareira Zillo Lorenzetti S/A apresentou recurso contra o AI-442/CB/85 que lhe aplicou multa no valor de Cr\$ 493.960. NEGOU PROVIMENTO.

Despacho do Diretor do SBS de 09-06-86 Autos 7871-DR-77-2ª Vol-Viação Danubio Azul Ltda solicita cancelamento do protocolo de nº 01898 referente a modificação de horários na linha de auto-ônibus entre Santa Rosa do Viterbo - São Paulo. CANCELADO.

Autos 5596-DR-66-4ª Vol-Viação Danubio Azul Ltda requer cancelamento dos protocolos de nº 01836 e 1904 referentes a paralisação de horários na linha de auto-ônibus entre São Paulo - Tambauá. CANCELADO.

PROTÓCOLO Nº ST-1338/86-Câmara Municipal de São Vicente-acha-se aberta vista para a Viação Santos-São Vicente Litoral Ltda nos presentes expediente pelo prazo de 10 dias a contar desta publicação.

Autos 153073-DR-69-679 Prov-acha-se aberta vistas nos presentes autos para a Breda Transportes e Turismo S/A e Empresa de Ônibus Passaro Marron S/A, pelo prazo de 10 dias a contar desta publicação.

PROTÓCOLO Nº 0904/86-Empresa Auto Ônibus São Manoel S/A-acha-se aberta vista a interessada nos presentes expediente pelo prazo de 10 dias a contar desta publicação.

Autos 5595-C5B-17381/82-86-Viação Nossa Senhora da Ponte Ltda-São propostas 2 penas de Advertência. APLICADO.

Autos 2401-C5B-17379-86-Expresso Cristália Ltda-E proposta pena de Advertência. APLICADO.

Autos 8302-C5B-17141-86-Expresso Rodoviário Atlântico S/A-E proposta pena de Advertência. APLICADO.

## Administração

Secretário  
Antônio Carlos Mesquita

**COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**  
**COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO**  
Diretoria Executiva

Despacho do Diretor Executivo, de 10-6-86

Proc. 5.21.005/86 - Secretaria da Segurança - Polícia Militar do Estado de São Paulo - CSM de Material Bélico - Veículos - Adjudicado o fornecimento do item 1 à firma General Motors do Brasil S/A.

## Retificação do D.O. de 6-6-86

No Resumo de Contrato 300.023/86, no tocante ao item Vendedora, onde se lê: Granol-Comércio e Exportação Ltda, leia-se: Granol Indústria Comércio e Exportação Ltda.

## DIVISÃO DE FINANÇAS

Comunicado de 10-6-86

Para os efeitos do disposto no Art.º 1.º, § 2.º, da Portaria CAM-3173 de 12-1-73, comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se acham à sua disposição a partir desta data, na Seção de Finanças da Coordenadoria - 7.º andar, as seguintes Notas de Empenho-Subempenho, que deverão ser retiradas com urgência, sob pena de sujeitarem-se as adjudicatárias a sanções cabíveis, por descumprimento de obrigações.

As Notas de Empenho-Subempenho, somente serão entregues às pessoas devidamente credenciadas, conforme cartão de inscrição de fornecedores emitido por esta Coordenadoria.

Subempenho - Adjudicatária: 258 - Genebras Eletrônica Ltda; 259 - Papéis Madi S/A Com.º Ind.º Importação; 260 - Irmãos Coco & Cia Ltda; 261 - Costa Lion S/A; 262 - Ceswal Coml. Elétrica Super Watts Ltda.

## DIVISÃO TÉCNICA DE MATERIAL

Comunicado CO.221, de 9-6-86

Os fornecedores abaixo indicados, deverão retirar, dentro de 5 dias, a contar desta publicação, na Seção de Controle de Entregas - CO.221, à Rua Bela Cintra, 1.032, 2.º andar, notificações relativas a fornecimentos pendentes de regularização, ficando alertados sobre a eventual aplicação de penalidades, face às disposições das Portarias CAM nºs 2173 e 3173 e demais sanções legais cabíveis, às quais já estejam sujeitos:

Empenho - Fornecedor: 31/86 - Dabi Atlante S/A Indústria Médico Odontológicas; 30/86 - Espumatel Indústria e Comércio de Espumas Ltda; 6.600/0173/86 - Indústria de Produtos Alimentícios Teixeira Ltda.

Comunicado CO.221, de 10-6-86

Os fornecedores abaixo indicados, deverão retirar, dentro de 5 dias, a contar desta publicação, na Seção de Controle de Entregas - CO.221, à Rua Bela Cintra, 1.032 - 2.º andar, notificações relativas a fornecimentos pendentes de regularização, ficando alertados sobre a eventual aplicação de penalidades, face às disposições das Portarias CAM 2173 e 3173 e demais sanções legais cabíveis, às quais já estejam sujeitos:

Empenho - Fornecedor: 6.603/0195/86 - Mitsui Yoshioka do Brasil S/A Agro Industrial Exportadora. 350/85 - Satierr Indústria, Comércio, Importação, Exportação de Máquinas e Serviços Ltda. 6.473/0496/86 - Tacte Produtos Alimentícios Ltda.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PROCURADORIA JURÍDICA

#### Subprocuradoria Imobiliária

Arany Santos da Silva: Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria, demais participantes da tenda e respectivos cônjuges, nesta Subprocuradoria, à Rua Braulio Gomes, 81 - 10.º andar, no período das 9,30 às 16,30 h, com urgência, a fim de assinar o Termo Aditivo decorrente de sua opção.

Rosa dos Santos Forte (Processo de José Reis Fortes): Deverá comparecer nesta dependência, a fim de marcar data para a lavratura da Escritura de Venda e Compra. No ato da marcação, deverá nos apresentar o último recibo do Imposto Predial ou Declaração da Prefeitura onde conste o valor venal da propriedade, bem como Alvará Judicial ou Formal de Partilha devidamente registrado. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura e Certidão de Ônus e Alienação do Registro de Imóveis.

Oswaldo dos Santos Maria: Deverá recolher a importância de Cr\$ 11,45 referente ao débito de Seguro Contra Incêndio.

Antonio de Cassio Dias dos Santos - Germana Ferreira dos Santos - Ivo de Almeida - José Conceição - Nelson Brisquiliari - Sergio Gomes de Oliveira - Temistocles Duque - Walter Justiniano - Wilma Gili Marchetti Camacho: Deverá comparecer nesta dependência, a fim de retirarem as suas vias dos Termos Aditivos, que encontram-se devidamente assinados.

## DIVISÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS

Retificação do D.O. de 3-6-86

Onde se lê: item 24 adjudicado à firma Papelaria Lafayette Ltda., leia-se: item 24 adjudicado a firma Papelaria Montreal Ltda.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Portarias do Superintendente, de 3 e 4-6-86

Designando:

os servidores Carlos Ary Machado, Kimicando Tavares, Ivone Araújo Pannella, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Estudos para atualização e normatização das taxas cobradas e despesas resultantes do atendimento médico de pacientes sem direito (S/D) pelo HSPE "Francisco Morato de Oliveira". Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria IAMSPE 1.087, de 11 de dezembro de 1985. (298); os servidores Affonso Antunes, Nivaldo Alcico de Barros, Margarida Sales Carneiro Marques de Oliveira, Antonio Júlio de Menezes Montenegro Neto, Mitiko Oshimoto para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial destinada a estudar o destino de radiografias arquivadas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística - SAME. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. (299).

Alterando a Composição da Comissão de Julgamento de Licitações, constituída pela Portaria IAMSPE-94, de 11 de março de 1986, para dela dispensar Penha Cristina Buono, membro, e designando para integrá-la como membro Cintia Maria Sumire Tomaoka. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (294).

## Cultura

Secretário  
Jorge Cunha Lima

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução 19, de 9-6-86

O Secretário de Estado da Cultura,

Considerando ser importante a capacitação de agentes culturais ligados às Administrações Municipais que atuam direta ou indiretamente para a preservação da Memória e Patrimônio Cultural dentro da Região Metropolitana da Grande São Paulo,

Considerando ser importante fornecer instrumentos a esses Agentes Culturais, permitindo a utilização de uma metodologia que busque a elucidação popular para o grave problema de preservação da memória e do Patrimônio Cultural, ampliando dessa forma, a participação popular na preservação de sua memória,

## RESOLVE:

Instituir o SIMPÓSIO SOBRE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL, a ser organizado pela Delegacia Regional de Cultura da Grande São Paulo, do Departamento de Atividades Regionais da Cultura - DARC, e que terá lugar durante os dias de 20 a 25 de julho de 1986, no Município de Mogi das Cruzes, Região Metropolitana da Grande São Paulo, tendo como Presidente o Senhor Professor Dirceu Franci de Vasconcelos - Delegado Regional de Cultura da Grande São Paulo, ao mesmo tempo em que far publicar as normas básicas e programação, que deverão reger o Simpósio sobre Memória e Patrimônio Cultural.

## SIMPÓSIO SOBRE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

### COMISSÃO ORGANIZADORA:

Dirceu Franci de Vasconcelos - Presidente  
Delegado Regional de Cultura da Grande São Paulo  
José Ralph de Oliveira Campos - Coordenador Geral pelo Município de Mogi das Cruzes  
Antonio Ferreira da Silva Jr. pelo Município de Mogi das Cruzes  
Maria Lúcia de Freitas pelo Município de Mogi das Cruzes  
Elyseo Cossa pelo Município de Suzano  
Wilson Roberto Stanziani de Souza pelo Município de Santo André  
José Luiz Moura de Souza Affonso pela Delegacia Regional de Cultura da Grande São Paulo

### 1. JUSTIFICATIVA:

Excluindo algumas tentativas isoladas, ao longo de nossa história, que tinham como preocupação a preservação da nossa memória social, ela só ganha status de uma atividade efetiva em meados da década de 70 (setenta), vigindo ainda o regime militar. Isso tem como consequência, de um lado, a pouca participação popular nessa tarefa, de outro, o despreparo das Administrações Municipais no trato desse problema. O Projeto em evidência tem por objetivo a capacitação de agentes municipais que se dedicam a essa tarefa permitindo a utilização de uma metodologia que busque a elucidação popular para esse grave problema, ampliando dessa forma, a participação popular na preservação de sua memória.

### 2. OBJETIVOS:

2.1 - GERAL: Capacitar agentes culturais das Administrações Municipais da Região Metropolitana da Grande São Paulo a trabalhar com a preservação da Memória e Patrimônio Cultural.

### 2.2 - ESPECÍFICOS:

2.2.1 - Aplicação de uma metodologia que tenha como ponto de sustentação básica a mobilização da população envolvida.  
2.2.2 - Trabalhar com a memória e patrimônio cultural privilegiando três aspectos fundamentais: Biblioteca; Museu e Arquivo; Patrimônio ambiental Urbano.

### 3. PROGRAMAÇÃO POR ÁREAS DE INTERESSE

#### 3.1 - BIBLIOTECA

Tema Central: A Biblioteca como centro de comunicação cultural.  
3.1.1 - Suportes de Informação  
3.1.2 - Acervo  
3.1.3 - Atividades  
3.1.4 - Biblioteca Comunitária  
3.1.5 - A Biblioteca e a Criança

#### 3.2 - MUSEU E ARQUIVO

Tema Central: O Papel do Museu e do Arquivo na sociedade contemporânea.  
3.2.1 - Organização do Acervo  
3.2.2 - Organização do Espaço  
3.2.3 - O Museu e a Rua  
3.2.4 - História oral e o resgate da informação.

#### 3.3 - AMBIENTE URBANO

Tema Central: A Cidade como bem cultural  
3.3.1 - O que preservar  
3.3.2 - Quem determina o que deve ser preservado  
3.3.3 - Porque ou Para que deve ser preservado  
3.3.4 - Como preservar

### 4. ORGANIZAÇÃO

SEDE: Município de Mogi das Cruzes  
DATA: 20 a 25 de julho de 1986  
PROMOÇÃO: Secretaria de Estado da Cultura  
Delegacia Regional de Cultura da Grande São Paulo  
Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes  
Municípios da Região Metropolitana da Grande São Paulo

### 5. DINÂMICA:

20.07 - ABERTURA DO SIMPÓSIO  
21.07 - Divisão dos Participantes por áreas de interesse.  
- Debate com especialistas e discussão sobre experiências já realizadas.  
22.07 - Elaboração de ante-projetos pelos Municípios participantes.  
23.07 - Elaboração de ante-projetos pelos Municípios participantes.  
24.07 - Plenária com Órgãos Governamentais para apresentação de ante-projetos.